

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 010/19/CM**

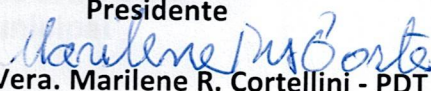
**REFERENTE AO PROJETO DE LEI  
Nº 020 DE 1º DE AGOSTO DE 2019,  
QUE CRIA O CARGO DE AGENTE  
DE COMBATE A ENDEMIAS,  
INCLUINDO NO PLANO DE  
CARREIRA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE FAGUNDES  
VARELA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarmos o referido Projeto de Lei os Vereadores integrantes da Comissão são pelos pareceres abaixo descritos:

- **Presidente Vereador Volnei Cattivelli – MDB** – É de Parecer favorável.
- **Secretária Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT** – A Vereadora é de Parecer favorável,
- **Relator Vereador dario Russi – PP** – O Vereador é de Parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAGUNDES VARELA, aos 03 de setembro de 2019.

  
Ver. Volnei Cattivelli - MDB

Presidente  
  
Vera. Marilene R. Cortellini - PDT

Secretária

Ver. Dario Russi – PP

  
Relator